

Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01, Caixa Postal 21 – Fone (047) 3471-2222 e 3471-2236

Fax (047) 3471-2225 – CNPJ 83.102.269/0001-06

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2024

1 - JUSTIFICATIVA:

Por tratar-se de publicações de atos oficiais (avisos de licitações, extratos, contratos e demais atos oficiais) no Diário Oficial da União, torna-se inexigível a licitação devido a inviabilidade de competição, com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, conforme parecer da Assessoria Jurídica e Requisição de Despesas nº 187/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

São Francisco do Sul, 00/09/2024.

CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES

Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

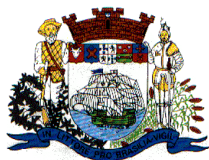
2 - DELIBERAÇÃO:

Consoante justificativas constantes no presente processo de inexigibilidade de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o órgão de Compras incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exarcação dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 00/09/2024.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01, Caixa Postal 21 – Fone (047) 3471-2222 e 3471-2236

Fax (047) 3471-2225 – CNPJ 83.102.269/0001-06

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000/2024.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Publicações de atos oficiais (avisos de licitações, extratos, contratos e demais atos oficiais) no Diário Oficial da União, num total de 1600 cm/col., para um período estimado de 12(doze) meses.

4 – EXECUTOR: **IMPRENSA NACIONAL** - CNPJ: 04.196.645/0001-00
ENDEREÇO: SIG QUADRA 06 LOTE 800 – 2º andar – sala 202/SETOR GRÁFICO
70610-400 – BRASÍLIA- DF
E-mail: dirge@in.gov.br

5 – RAZÃO DA ESCOLHA - Inviabilidade de competição.

6- PREÇO: **R\$ 38,92(trinta e oito reais e noventa e dois centavos) por cm/col., perfazendo um total de R\$ 62.272,00 (Sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:**

Código Reduzido: 125

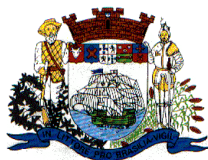
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade: 1 - Diretoria de Administração
Ação: 2020 - Manutenção da Atividades Administrativas da Coordenadoria de Administração
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Subelemento: 33390399000000000000 - Serviços de publicidade legal

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: *Trata-se de preço público conforme Portaria IN/SG/PR Nº 110, de 18 de Março de 2022(cópia em anexo).*

8 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.**

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 00/09/2024.

CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de pessoas



Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

Praça Dr. Getúlio Vargas, nº 01, Caixa
Postal 21 – Fone (047) 3471-2222 e
3471-2236

Fax (047) 3471-2225 – CNPJ

83.102.269/0001-06

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul –
Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000/2024

OBJETO: Publicações de atos oficiais (avisos de licitações, extratos, contratos e demais atos oficiais) no Diário Oficial da União, num total de 1600 cm/coluna, para um período estimado de 12(doze) meses.

EXECUTOR: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ 04.196.645/0001-00

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

PREÇO: R\$ 62.272,00 (Sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1001-2020-333903990-15007

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 00/09/2024.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal